PORTARIA Nº 067/2026

NOMEIA "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE"

MARICE COSTA PORTO DE MORAES, Coordenadora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril", no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para avaliação de Software de Gestão de Credenciamento em Saúde, conforme segue:

Presidente: Julia Silvério Alves;
Membro: Ana Flávia Faria Resende Luis;
Membro: Thatiane Camila Leal;
Supervisor: Sr. Luis Augusto Pereira Job.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços através de solução tecnológica SaaS, com interface web, sob o regime de locação/direito de uso, destinada a capitação por meio de credenciamento eletrônico de mão de obra especializada em saúde, para desempenhar atividades pertinentes ao atendimento em consultas, exames, procedimentos cirurgias e internações, bem como permitir a condução das etapas necessárias para sua consecução, compreendendo as seguintes soluções: Controle de acesso, comunicação interna, credenciamento e publicação junto ao PNCP, busca automática de CND's junto a órgãos públicos, contrato de prestadores, assinatura de documentos por certificado digital padrão ICP-Brasil, cadastros, tabela de serviços, agendas médicas, controle de registro de atendimento médico por geolocalização, financeiro, fila de espera, regulação, agendamento, controle de atendimento médico ao paciente por reconhecimento biométrico facial, faturamento completo para prestadores e Municípios com geração de espelho de nota e emissão de nota fiscal, prontuário eletrônico, mecanismo de suporte eletrônico ao usuário, notificações ao paciente, conectividade (integração, importação e exportação) para o ministério da saúde, relatórios, gráficos, interfaces de conexão, cadastro e controle de pacientes integrados à RNDS, envio de mensagem de agendamento ao paciente, controle de transporte eletivo de pacientes, bem como migração de dados, implantação, suporte técnico, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo nº 1104/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 13 de outubro de 2026.

FABIO JOSE DA SILVA
Secretário Executivo

MARICE C. P. DE MORAES
Coordenadora Geral do CON8